



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 52/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

36521 ALINE CRISTINA BONFIM
36531 CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ
36551 EDINA DO CARMO GOBBO DA SILVA
36911 GLORIA NOGUEIRA GOMES
33961 INES APARECIDA DOS SANTOS
33701 IRANI RIBEIRO FRAGOSO
36561 JOCELIA BENTO PARRA
33911 LENIRA ROSA DA SILVA
35841 LILIAN GRASIELE LUDITK DOS SANTOS
35891 LUCINEIA QUINTINO MENDES
34861 MARCELO RIBEIRO
36541 MARIA INEZ DA SILVA
36921 MEIRI YUMI NOMURA
35661 NELCI TRINDADE
35821 ROBISON MARTINS COELHO
35831 ROGERIO BATISTA DOS SANTOS
35851 WEVERTON TRINDADE

Art. 3º - Esta portaria entra vigor nesta data, com efeito nos vencimentos de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal